

Of. 3295-03.10.07.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2393 / 2007

Campo Mourão, 14 / 09 / 07 Horas 10:44

Mulher
PRIORITÁRIA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

24 / 09 / 07

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Nelson José Tureck**, solicitamos prestar informações referente a **Lei nº 2216 de 04 de maio de 2007 - "Institui o Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher"**, conforme segue:

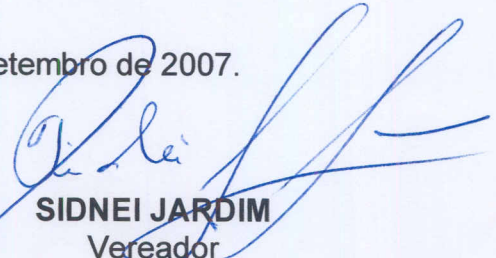
- Informar-nos quais as ações estão sendo programadas para o Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher?
- Informar-nos se a Secretaria da Mulher tem um levantamento de agressões à mulher ocorrida nos anos de 2005, 2006 e 2007, no Município de Campo Mourão.
- Se positivo, fornecer cópia desses dados?
- Quantos casos de agressão à mulher a Assessoria Jurídica Gratuita do Município atendeu nos últimos 3 anos? Informar-nos ano a ano.

JUSTIFICATIVA

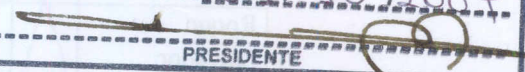
Esta proposição se faz necessária, haja vista o grande volume de agressões à mulher que assola o país.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2007.


SIDNEI JARDIM
Vereador

065/LOC.

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	+	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07/10/2007</u>		
PRESIDENTE 		



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2393</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/10/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - CAB/PR 31.312